ATA Nº 203, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em quinze dias de fevereiro de 2016 (15.02.16), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Paulo de Freitas – Rafael Faêda e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezenove horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. **Passa-se para a leitura do protocolo**. **Passa-se à leitura de Pareceres**: **Projeto de Lei 03/16**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros e Contribuições às Entidades que especifica, e dá outras providências"; **Projeto de Lei 06/16**, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.040,00, junto ao Orçamento de 2016, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer"; **Projeto de Lei 07/16**, que "Promove redução nos valores de remuneração de agentes públicos do Poder Executivo Municipal no ano de 2016, mantém redução nos valores de diárias dos agentes políticos e equiparados e dá outras providências"; **Projeto de Lei 08/16**, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas referente à contratação de Cuidador Infantil, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar 01/16**, que "Prorroga por doze meses a Gratificação por Assiduidade à Docência instituída pela Lei Complementar nº 160, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar 02/16**, que "Altera a redação do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 182, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de Cuidador Infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Essas matérias receberam parecer favorável da CLJR. **Passa-se à leitura de proposições dos Senhores Vereadores**. **As proposições são colocadas em discussão e votação,** e são aprovadas por unanimidade (10 votos). **Palavra Livre**. **ORDEM DO DIA** para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2016: os Projetos de Lei nº 003, 006, 007 e 008/16 e os Projetos de Lei Complementar 001 e 002/16. O Presidente da Câmara, Vereador Samuel Gazolla agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada as 21 horas e 5 minutos.